



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 522/2021 AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia) COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Criar uma campanha permanente de conscientização contra o "BULLYING" e "CYBERBULLYING" nas escolas municipais.

O Coautor Ronário de Souza da Silva sugeriu que a campanha permanente de conscientização seja feita, não apenas contra quem sofre bullying, mas que também a estendesse aos que sofrem atos pela internet, mais conhecidos como cyberbullying.

Os Vereadores que a esta subscreve foram convidados para serem Coautores da mesma, indicação esta apresentada na 55ª Sessão Ordinária.

FÁBIO NUNES MAIA
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima	Henry de Carvalho Nunes
Claudio Luis Guimarães	Juan Pablo da Silva Almeida
Diego Graciani de Almeida	Luís Fernando da Silva
Elias Vargas de Oliveira	Renan Márcio de Jesus Silva
Fernanda Emerenciano dos Santos	Ronário de Souza da Silva

Porto Real, 26 de outubro de 2021

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 13/10/2021
ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310030003500300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

